





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Prefeitura de São Paulo

Ricardo Nunes

Prefeito

Secretaria Municipal de Educação

Fernando Padula

Secretário Municipal de Educação

Ronaldo Tenório

Secretário Executivo

Samuel Ralize de Godoy

Secretário Adjunto de Educação

Fabiana Maia Siqueira Morone

Chefe de Gabinete

Sueli Mondini

Chefe da Assessoria de Articulação

das Diretorias Regionais de Educação - DREs

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO



PME

**PLANO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

Nota técnica nº 01/2026

CONTEÚDO

Ananda Grinkraut - Assessoria de Articulação SME/DREs

Karen Martins de Andrade - Núcleo de Acompanhamento - NAC/COPED

Lucimeire Cabral de Santana - Coordenadoria Pedagogia - COPED

COLABORAÇÃO

Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação

Ananda Grinkraut

Fatima Antônio

Francisco de Castro

Karen Martins de Andrade

Lucimeire Cabral de Santana

Maciel Silva Nascimento

Maria Vilany Rodrigues da Silva

Sueli Mondini

William Marcos Botelho

Wagner Barbosa de Lima Palanch

PROJETO GRÁFICO

ESCOLA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO FUTURO - EMFORPEF

Graciela Marra - Coordenadora

Centro de Multimeios - CM

Ana Rita da Costa - Diretora

Núcleo de Criação e Arte - NUCA

Açunciara Aizawa Silva - projeto e diagramação

Aline Frederick Santos

Angélica Dadario

Cassiana Paula Cominato

Fernanda Gomes Pacelli

Julia Gonçalves Rizzo - estagiária

Marcos Roberto da Silva Moreira

Raquel Nogueira Janoni - estagiária

Simone Porfirio Mascarenhas



Qualquer parte desta publicação poderá ser compartilhada (cópia e redistribuição do material em qualquer suporte ou formato) e adaptada (remix, transformação e criação a partir do material para fins não comerciais), desde que seja atribuído crédito apropriadamente, indicando quais mudanças foram feitas na obra. Direitos de imagem, de privacidade ou direitos morais podem limitar o uso do material, pois necessitam de autorizações para o uso pretendido.

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, em conformidade à Lei nº 9.610/1998, reconhece a especial proteção aos direitos autorais, mediante autorização prévia e expressa do detentor da obra. No caso de eventuais desconformidades, reitera o compromisso de diligentemente corrigir inadequações. Consulte material disponibilizado em: educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br

Consulte também o portal do CDEP
Centro de Documentação da Educação Paulistana
educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/cdep



Carta do Secretário

Prezados(as) educadores(as), gestores(as), estudantes, famílias e toda a comunidade,

Nosso município possui uma das maiores e mais diversas redes públicas de ensino do país e é nosso compromisso garantir que cada bebê, criança e estudante tenha acesso a uma educação pública de qualidade, inclusiva, equitativa e transformadora.

Entre as diretrizes que orientam nosso trabalho, destaco a universalização do atendimento escolar, a melhoria da qualidade do ensino, a valorização dos profissionais da educação, a promoção da equidade e do respeito às diferenças, o fortalecimento da gestão democrática e a promoção da educação integral.

O Plano Municipal de Educação (PME) é a principal ferramenta de planejamento e orientação das políticas educacionais em nossa cidade. É fruto de um processo democrático, construído com ampla participação da sociedade civil, profissionais da educação, estudantes, famílias e representantes de diferentes segmentos sociais.

Nosso desafio é grande: continuar garantindo o acesso aos bebês e crianças à Educação Infantil, reduzir as desigualdades territoriais, garantir a permanência e o sucesso escolar, valorizar nossos profissionais e promover a participação ativa da comunidade escolar em todas as etapas do processo educativo. Para isso, contamos com o engajamento de todos e todas, pois acreditamos que a educação é uma construção coletiva.

Estamos em um momento importante de avaliação do PME vigente e de elaboração do NOVO PME que irá definir as prioridades da educação paulistana para a próxima década. Convido cada um de vocês a participar ativamente desse processo, contribuindo com ideias, propostas e reflexões que possam fortalecer ainda mais nossa rede e garantir o direito à educação para todos os paulistanos.

A Secretaria Municipal de Educação está disposta para dialogar, ouvir e construir soluções conjuntas, por isso, a Instrução Normativa do Calendário Escolar garantiu momentos para o movimento denominado PME na Rede, o qual foi regulamentado em normativa própria devido às suas especificidades – Instrução Normativa 26/2026. Juntos podemos continuar avançando rumo a uma educação pública com cada vez mais qualidade e construir um futuro mais justo, democrático e sustentável para os nossos bebês, crianças, jovens e adultos.

Fernando Padula Novaes
Secretário Municipal de Educação



Nota técnica nº 01/2026

Organizando as ações do PME na Rede: mobilização e participação das unidades educacionais

O Plano Municipal de Educação – PME de São Paulo é a principal ferramenta de planejamento e orientação das políticas educacionais no município. Ele estabelece diretrizes, metas e estratégias que devem ser cumpridas ao longo de um ciclo decenal, abrangendo desde a Educação Infantil até o Ensino Superior, passando por modalidades como a Educação Especial e a Educação de Jovens e Adultos – EJA.

O PME é um documento de Estado – e não de um governo específico. Isso significa que suas metas devem ser cumpridas de forma continuada, pelas várias gestões que assumem a Prefeitura. Ele dialoga diretamente com o Plano Nacional de Educação – PNE e com o Plano Diretor da Cidade, buscando solucionar desafios regionais, combater as desigualdades territoriais no acesso à escola e garantir o direito a uma educação pública de qualidade para todos os paulistanos.

Essa nota técnica tem como objetivo orientar as discussões nas unidades educacionais acerca do monitoramento e avaliação do PME vigente e do levantamento de propostas para o novo PME, que se encontra em processo de elaboração. Para isso, apresentamos um breve histórico da elaboração do PME vigente e suas principais características. Em seguida, tratamos dos processos de monitoramento e avaliação dos Planos de Educação e da contextualização do momento atual, para, ao término, apresentar perguntas orientadoras para a discussão a ser realizada nas Unidades Educacionais.



Sumário

Histórico do Plano Municipal de Educação em vigência – Lei nº 16.271/2015	4
Linha do tempo do Processo de elaboração do PME	5
O Plano Municipal de Educação em vigência – 2015-2027	6
Diretrizes do Plano Municipal de Educação	6
As metas do Plano Municipal de Educação vigente	7
Principais destaques do Plano Municipal de Educação em vigor	8
Monitoramento e avaliação dos Planos de Educação	10
A Construção do Novo Plano Municipal de Educação	11
Referências	12
Anexo 1: Linha do tempo esquemática do Plano Municipal de Educação da Cidade de São Paulo	13
Anexo 2: Metas do atual Plano Municipal de Educação da Cidade de São Paulo	14
Anexo 3: Perguntas orientadoras	15
Anexo 4: Formulário – PME na Rede: registro das atividades e proposições	17



Histórico do Plano Municipal de Educação em vigência

Lei nº 16.271/2015¹

A elaboração do Plano Municipal de Educação da Cidade de São Paulo, [Lei nº 16.271](#), de 17 de setembro de 2015, cumpre o disposto no inciso I do art. 11 da [Lei Federal nº 9.394](#), de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, no art. 8º da [Lei Federal nº 13.005](#), de 25 de junho de 2014, que aprovou o então Plano Nacional de Educação e no § 3º do artigo 200 da [Lei Orgânica](#) do Município de São Paulo.

A construção do PME tem início com a constituição, em 2008, da Comissão Organizadora do PME, formada a partir de audiência pública convocada pela Secretaria Municipal de Educação – SME e composta por representantes de seis segmentos: poder público municipal, estadual e federal; sindicatos de trabalhadores e trabalhadoras em educação; movimentos e fóruns da sociedade civil; estudantes e juventude; universidades e instituições de pesquisa; e setor privado com e sem fins lucrativos.

Em 2012, após uma série de eventos envolvendo a participação de todos os segmentos da sociedade, foi elaborado o Projeto de Lei nº 415/2012. Em 2013, foi criado o Fórum Municipal de Educação – FME, formado por quase 100 entidades. A partir da criação do FME foi estabelecido o Grupo de Trabalho do Plano de Educação, com o objetivo de acompanhar todos os passos que envolvem a construção e elaboração do PME.

Antes de ser votado e aprovado pelo Plenário, o projeto passou pela aprovação de quatro comissões (Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Administração Pública, Comissão de Educação, Cultura e Esportes e Comissão de Finanças e Orçamento).

¹ Texto produzido pelo Fórum Municipal de Educação. A atualização das informações, após a aprovação do PME em 2015, foi feita pela Secretaria Municipal de Educação.



Linha do tempo do Processo de elaboração do PME²

2008: Processo participativo da Sociedade Civil e da Gestão Municipal através de Audiências Públicas para construção do PME convocada pela Secretaria Municipal de Educação.

2010: Processo de elaboração do PME – foram realizadas mais de 2000 atividades para o processo de elaboração do PME.

2010: Conferência Nacional de Educação (CONAE 2010). Na etapa municipal em São Paulo participaram cerca de 1.500 pessoas e foram elaboradas 866 propostas.

2012: Gestão Municipal encaminhou propostas sistematizadas para a Câmara dos Vereadores, como o PL 415/2012.

2013: Comissão de Administração Pública realizou audiências públicas e aprovou um Substitutivo ao PL.

2014: Comissão de Educação, Cultura e Esporte realizou seis audiências públicas e apresentou Substitutivo aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte em novembro de 2014.

2015: Comissão de Finanças e Orçamento realizou 3 audiências públicas e aprovou substitutivo em junho de 2015.

2015: Substitutivo da Comissão de Finanças e Orçamento aprovado em 1ª votação em agosto de 2015.

2015: Substitutivo apresentado pela Liderança de Governo na Câmara Municipal de São Paulo, aprovado com incorporação de emendas das bancadas ao texto em agosto de 2015.

2016: Publicação da Linha de Base para acompanhamento das metas do PME.

2017 e 2018: Processo de elaboração dos Planos Regionais de Educação.

2018: Constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (CME, FME, Comissão de Educação da Câmara e SME).

2023: Conferências Regionais e Municipal de Educação para monitoramento dos Planos Regionais e do PME.

² No anexo 1 há uma linha do tempo esquemática, desde a elaboração do primeiro projeto de lei de um Plano de Educação para a Cidade de São Paulo.



O Plano Municipal de Educação em vigência – 2015-2027

Em setembro de 2015 foi publicada a [Lei nº Municipal 16.271](#) que aprovou o PME, com diretrizes, metas e estratégias.

O Plano Municipal de Educação – PME foi aprovado com a vigência de 10 anos, porém diante da Pandemia – COVID 19, teve suas metas prorrogadas por dois anos, estendendo sua vigência para 2027.

Diretrizes do Plano Municipal de Educação

- Universalização do atendimento escolar;
- Melhoria da qualidade de ensino;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Valorização dos profissionais de educação;
- Difusão dos princípios da equidade, da dignidade da pessoa humana e do combate a qualquer forma de violência;
- Autonomia da escola;
- Fortalecimento da gestão democrática da educação e dos princípios que a fundamentam;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Superação do analfabetismo;
- Desenvolvimento de políticas educacionais voltadas à superação da exclusão, da evasão e da repetência escolares, articulando os ciclos e as etapas de aprendizagem, visando à continuidade do processo educativo e considerando o respeito às diferenças e desigualdades entre os educandos;
- Promoção da educação em sustentabilidade socioambiental;
- Promoção da educação em direitos humanos;
- Promoção humanística, cultural, científica e tecnológica do Município;
- Promover a educação integral em tempo integral.



As metas do Plano Municipal de Educação vigente³

As metas estão relacionadas a grandes temáticas:

Financiamento: Ampliar o investimento público em educação para no mínimo 33% da receita resultante de impostos municipais.

Relação aluno/professor: Garantir proporções adequadas de estudantes por docente por etapa de ensino para assegurar a qualidade do aprendizado.

Educação Básica: Fomentar a melhoria do fluxo escolar e dos padrões de qualidade do aprendizado.

Valorização docente: Equiparar o salário dos profissionais da rede pública aos de demais funções com escolaridade equivalente.

Educação Infantil: Universalizar a pré-escola para crianças de 4 e 5 anos e ampliar creches para crianças de até 3 anos.

Ensino Fundamental: Universalizar o ensino fundamental público de qualidade, garantindo alta taxa de conclusão na idade certa.

Ensino Médio: Elevar a taxa líquida de matrículas e o atendimento para jovens de 15 a 17 anos.

Educação Inclusiva: Assegurar acesso à educação básica e atendimento especializado para estudantes com deficiência na rede regular.

Educação Integral: Expandir o formato em tempo integral em parcela significativa das escolas públicas.

Erradicação do analfabetismo: Superar o analfabetismo absoluto e elevar a escolaridade média da população.

Ensino Superior e Técnico: Estimular a expansão de vagas em articulação com outras esferas de governo.

Gestão democrática: Fortalecer os mecanismos de participação da comunidade escolar e controle social.

Planos Regionais: Elaborar e acompanhar planos específicos alinhados às regiões do município.



Principais destaques do Plano Municipal de Educação em vigor

Aumento do financiamento

O plano dá destaque e prioriza o avanço na melhoria da qualidade da educação ao destinar 33% do total de impostos e repasses para a Educação, um aumento de dois pontos em relação à porcentagem até então de 31%.

Ampliação do atendimento de crianças de zero a 3 anos

O então Plano Nacional de Educação - PNE estabeleceu que deveriam ser ofertadas, até o final de sua vigência, um número de vagas equivalente a 50% do número de crianças entre zero e 3 anos. O PME da Cidade de São Paulo vai além ao propor que durante a vigência do Plano seja garantido o atendimento para 75% das crianças de zero a 3 anos e 11 meses ou 100% da demanda registrada, o que for maior.

Redução do número de alunos por sala

Diminuição significativa na relação entre o número de alunos por educador, colocando limites e estabelecendo que o mesmo aconteça nos Centros de Educação Infantil assim que a meta de universalizar o atendimento a essa demanda seja alcançada.

Aperfeiçoamento da gestão democrática da Educação

O PME avança ainda no modelo de gestão, buscando o aperfeiçoamento em um prisma de gestão democrática e participativa, instituindo a implementação dos Conselhos Regionais de Representantes dos Conselhos de Escola – CRECE, em cada Diretoria Regional de Educação, que, entre outros agentes, também construirão os Planos Regionais de Educação, instrumentos de qualificação da educação municipal que necessariamente reconhecerão e respeitarão as diferenças entre as diferentes regiões do município.

Valorização do profissional do magistério público

Estabelece um conjunto de estratégias voltadas a jornadas de trabalho dos professores que respeite 1/3 de seu total para formação e planejamento, instituindo a meta de formação inicial e a regulamentação de participação dos profissionais em cursos de pós-graduação lato e stricto sensu, garantindo o respeito aos direitos já adquiridos pelos profissionais e buscando ainda mais avanços.



Uma das metas do PME (a 13ª) foi a elaboração dos Planos Regionais de Educação, processo que aconteceu entre maio e setembro de 2018.

Nosso convite para todos/todas nesta primeira nota técnica, é a leitura do Plano Regional de Educação da sua região:

[Plano Regional de Educação
Butantã](#)

[Plano Regional de Educação
Campo Limpo](#)

[Plano Regional de Educação
Capela do Socorro](#)

[Plano Regional de Educação
Freguesia/ Brasilândia](#)

[Plano Regional de Educação
Guaianases](#)

[Plano Regional de Educação
Ipiranga](#)

[Plano Regional de Educação
Itaquera](#)

[Plano Regional de Educação
Jaçanã/ Tremembé](#)

[Plano Regional de Educação
Penha](#)

[Plano Regional de Educação
Pirituba/ Jaraguá](#)

[Plano Regional de Educação
Santo Amaro](#)

[Plano Regional de Educação
São Mateus](#)

[Plano Regional de Educação
São Miguel](#)



Monitoramento e avaliação dos Planos de Educação

Um Plano de Educação, para que seja efetivo, precisa de acompanhamento contínuo, para verificar se está alcançando os objetivos, metas e estratégias propostas. No município de São Paulo, a lei do PME estabeleceu a responsabilidade pelo monitoramento e avaliação do PME às seguintes instâncias:

- Secretaria Municipal de Educação – SME
- Conselho Municipal de Educação – CME
- Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal
- Fórum Municipal de Educação – FME

Para viabilizar esse monitoramento contínuo, a SME elaborou em 2016 uma [linha de base](#), estabelecendo os indicadores de acompanhamento para cada uma das metas.

O Conselho Municipal de Educação, além de contribuir com a construção da referida linha de base, tem monitorado as metas do Plano Municipal de Educação, o que subsidiou a elaboração do texto-base da Conferência Municipal de Educação em 2023, organizada pelo FME e pelo CME, com o apoio da SME.

As análises e proposições da Conferência realizada em 2023 encontram-se em seu [relatório final](#).

A SME disponibiliza, em seu portal, um [painel de monitoramento](#) do PME. Além dos dados atualizados, conta também com dados regionalizados. Vale conferi-lo! Os dados disponíveis podem subsidiar as ações previstas para o PME na Rede.



A Construção do Novo Plano Municipal de Educação de São Paulo – 2027 - 2037

O [Novo Plano Nacional de Educação – PNE](#), com vigência de 2026 a 2036, nasce junto ao [Sistema Nacional de Educação](#) com mecanismos de pactuação e governança.

O projeto de lei foi elaborado a partir de contribuições de um grupo de trabalho instituído em 2023, por meio de debates e audiências com a sociedade e com representantes do Congresso Nacional, dos estados, dos municípios, dos conselhos e fóruns de educação e dos resultados da Conferência Nacional de Educação – CONAE de 2024.

O Novo PNE exigirá que estados e municípios formulem seus próprios planos, organizando metas e estratégias que precisam ser construídas de acordo com a realidade de cada território.

Organizado com 19 objetivos, 73 metas e 372 estratégias, o PNE 2026 – 2036 é uma importante referência, que traz diretrizes e inspirações para a elaboração do Plano Municipal de Educação.



Referências

BRASIL. Congresso Nacional. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). [Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.](#)

BRASIL. Congresso Nacional. Plano Nacional de Educação 2014 – 2025. [Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.](#)

BRASIL. Congresso Nacional. Plano Nacional de Educação 2026 – 2036. [Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026.](#)

SÃO PAULO. Lei Orgânica do Município de São Paulo. [Lei, de 4 de abril de 1990.](#)

SÃO PAULO. Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo. [Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014.](#)

SÃO PAULO. Plano Municipal de Educação de São Paulo 2015 – 2027. [Lei nº 16.271, de 17 de setembro de 2015.](#)

SÃO PAULO. Portaria SME 2.315, de 5 de fevereiro de 2026, atualiza a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

SÃO PAULO. [Instrução Normativa SME 26](#), 16 de junho de 2026, orienta as ações a serem realizadas na Rede Municipal de Educação consoantes a implementação do Plano Municipal de Educação (PME), e dá outras providências.

SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Educação. [Linha de Base do Plano Municipal de Educação.](#)

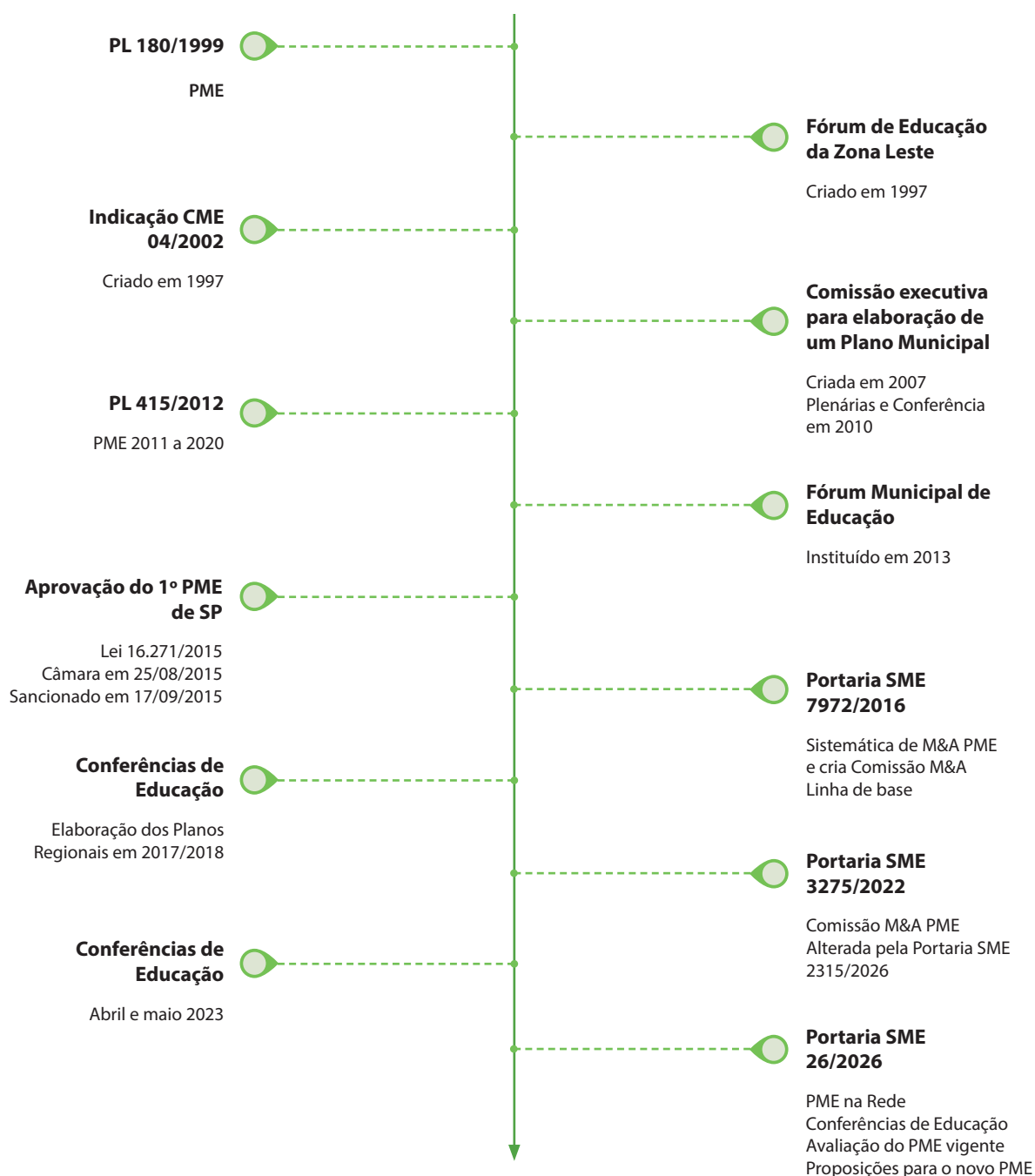
SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Educação. [Sobre o Plano Municipal de Educação.](#)

SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Educação. [Painel de Monitoramento do Plano Municipal de Educação.](#)



Anexo 1: Linha do tempo esquemática do Plano Municipal de Educação da Cidade de São Paulo

Histórico do plano municipal de educação e do movimento de elaboração, avaliação e monitoramento na cidade de SP



Anexo 2: Metas do atual Plano Municipal de Educação da cidade de São Paulo

Metas do Plano Municipal de Educação

Ampliar o investimento público em educação, aplicando no mínimo 33% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em manutenção e desenvolvimento do ensino em educação inclusiva.

1

2

Assegurar uma relação educando por docente no sistema municipal de ensino que fortaleça a qualidade social da educação e as condições de trabalho dos profissionais da educação, na seguinte proporção: Berçário I: 7 crianças/1 educador; Berçário II: 9 crianças/1 educador; Mini-Grupo I: 12 crianças/1 educador; Mini-Grupo II: 25 crianças/1 educador; Infantil I: 25 crianças/1 educador; Infantil II: 25 crianças/1 educador; Ciclo de Alfabetização: 25 educandos/1 educador; Ciclo Intermediário: 28 educandos/1 educador; Ciclo Autoral: 30 educandos/1 educador; EJA I: 25 educandos/1 educador; EJA II: 30 educandos/1 educador; MOVA: 20 educandos/1 educador.

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.

3

4

Valorizar o profissional do magistério público da educação básica, em especial da rede municipal de ensino, aproximando gradativamente seu rendimento médio até a equiparação aos demais profissionais com escolaridade equivalente até o sexto ano de vigência deste PME e garantir uma política de formação continuada.

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade e assegurar, durante a vigência do Plano, atendimento para 75% das crianças de zero a 3 anos e 11 meses ou 100% da demanda registrada, o que for maior.

5

6

Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos público e gratuito com qualidade socialmente referenciada para a demanda de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos educandos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

Estimular a universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

7

8

Universalizar, para a população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, até o final de vigência deste Plano.

Oferecer educação integral em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos educandos da Educação Básica até o final da vigência deste Plano.

9

10

Superar, na vigência deste PME, o analfabetismo absoluto na população com 15 (quinze) anos ou mais e ampliar a escolaridade média da população.

Estimular, em regime de colaboração com o Estado de São Paulo e a União, a expansão das instituições de educação superior e públicas em todas as regiões do Município de São Paulo e em consonância com as necessidades econômicas, sociais e culturais.

11

12

Assegurar condições, no prazo de um ano, para a efetivação da gestão democrática da educação, prevendo recursos financeiros e apoio técnico e aprimorar mecanismos efetivos de controle social e acompanhamento das políticas educacionais no Município de São Paulo.

Elaborar Planos Regionais de Educação, no prazo de dois anos, que deverão observar as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação e diretrizes do SME, além de adequar as suas metas e estratégias específicas às particularidades de cada região, visando reduzir as desigualdades e promover a melhoria na qualidade de atendimento à população em especial nas áreas mais desfavorecidas.

13



Anexo 3: Perguntas orientadoras

O Plano Municipal de Educação de São Paulo é um farol que guia o planejamento educacional da cidade. A realização de processos de monitoramento e avaliação proporcionam a revisão de rumo, a melhor definição de prioridades, o estabelecimento e adequação de políticas e programas educacionais, em especial quando esses são feitos de forma participativa. Com controle social e acompanhamento constante dos dados e das metas, será possível aprimorar e fortalecer ainda mais a educação inclusiva, equitativa e de qualidade social no município de São Paulo.

Para engajar a comunidade escolar - professores, gestores, estudantes, mães, pais e funcionários - o debate não pode ser puramente técnico. As perguntas orientadoras devem conectar as metas do plano com a realidade cotidiana da unidade e de seu território.

Aqui estão perguntas estratégicas para ajudar na mediação desses encontros, organizadas em três eixos, que podem ser abordados a depender do tempo da reunião / encontro e do conhecimento prévio que os participantes detêm sobre o assunto.

Vale ressaltar que as questões apresentadas a seguir servem como um roteiro sugestivo. As equipes têm autonomia para adaptar, incluir ou criar novas perguntas que melhor se conectem com a realidade local, com o objetivo de aprofundar a compreensão sobre o tema, favorecer a avaliação dos Planos Municipal e Regional de Educação e impulsionar o levantamento de propostas relevantes para o novo PME.

A unidade educacional pode aproveitar atividades já planejadas para incluir essa temática, tais com: reunião pedagógica, reunião de pais, reunião do conselho de escola, reunião do conselho gestor do CEU, assembleia do grêmio estudantil, realização dos indicadores da qualidade na educação, dentre outros momentos coletivos. É fundamental informar com antecedência a realização do encontro e de sua pauta, para viabilizar a participação de todas as pessoas interessadas no assunto.



I - Avaliação do PME vigente

- a) Pensando nas metas do Plano Municipal de Educação que está em vigor, quais são os principais problemas da nossa escola e do nosso bairro na área da educação que precisam ser enfrentados com mais urgência?
- b) Nos últimos anos, o que melhorou na nossa escola e na educação do nosso bairro?

II – Avaliação do Plano Regional de Educação

- a) Pensando nas metas do Plano Regional de Educação, o que melhorou na educação da nossa região nos últimos anos? O que ainda precisa melhorar?
- b) Como a escola trabalha junto com os serviços e espaços do bairro, como unidade de saúde, assistência social, espaços culturais e esportivos?
- c) O que poderia melhorar nessa parceria para atender melhor os estudantes, as famílias e a comunidade?

III - Proposições para o NOVO PME

- a) Considerando o novo Plano Nacional de Educação (Lei nº 15.388/2026) e a realidade educacional no município de São Paulo:
 - quais metas são muito importantes e devem ser mantidas?
 - quais metas precisam ser aprimoradas ou reformuladas?
 - quais metas podem ser retiradas do plano?
- b) Diante do novo Plano Nacional de Educação e das transformações sociais, tecnológicas e climáticas recentes, que novas pautas ou temas emergentes (como letramento digital, sustentabilidade, saúde mental e valorização dos profissionais da educação) devem ser incluídos como prioridade no novo PME?



Anexo 4: Formulário – PME na Rede: registro das atividades e proposições

Unidades da Rede Municipal de Ensino:

[DRE Butantã](#)

[DRE Campo Limpo](#)

[DRE Capela do Socorro](#)

[DRE Freguesia/ Brasilândia](#)

[DRE Guaianases](#)

[DRE Ipiranga](#)

[DRE Itaquera](#)

[DRE Jaçanã/ Tremembé](#)

[DRE Penha](#)

[DRE Pirituba/ Jaraguá](#)

[DRE Santo Amaro](#)

[DRE São Mateus](#)

[DRE São Miguel](#)

[Outras redes de ensino](#)